

PARECER / APROVAÇÃO

Termo de Colaboração nº 003/2021 – 7º aditivo – Vigência 01/01/2026 à 30/06/2026

Nome da Organização da Sociedade: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA – APAM

Objeto: Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes de 15 à 17 anos.

A Comissão de Avaliação e Seleção, nomeada pelo Decreto nº 67, de 21 de outubro de 2025, em atendimento à solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES para análise do Plano de Trabalho referente ao Aditivo do Termo de Colaboração mencionado acima, informa que o referido Plano de Trabalho, bem como a documentação fiscal abaixo foram analisados.

Constatou-se que o Plano de Trabalho atende aos requisitos técnicos exigidos e está em consonância com os parâmetros estabelecidos pela SEDES, atendendo às metas propostas, à compatibilidade orçamentária, aos prazos de execução exigidos para a adequada implementação das atividades previstas.

Temos como ponto a considerar que o Plano de Aplicação Financeiro apresentado está em conformidade com os valores estabelecidos pela SEDES. Contudo, ressaltamos que houve reajuste salarial decorrente da Emenda Municipal no ano de 2025, cujos novos valores foram incorporados ao presente termo aditivo, apesar da Organização da Sociedade Civil (OSC) ter informado previamente que a diferença salarial seria subsidiada com recursos próprios.

Entretanto, a OSC optou por realizar o pagamento dos salários por meio da parceria, assumindo, como contrapartida, o custeio de despesas referentes a materiais de consumo, gêneros alimentícios, 13º salário. No entanto, informamos que tais alterações não comprometem a integridade da prestação do serviço socioassistencial pactuado.

Diante das informações apresentadas e considerando a conformidade técnica e financeira, esta Comissão manifesta parecer favorável ao Plano de Trabalho e documentação para prosseguimento dos trâmites legais subseqüentes, em conformidade com a Lei nº 13.019/2014, para fins de aditamento da parceria.

Documentos aprovados:

- a) certidão de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da união;
- b) certificado de regularidade do fundo de garantia do tempo de serviço - CRF/FGTS;
- c) certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT;
- d) certidão de débitos de tributos municipais (PONTAL) ressalvados os casos previstos em legislação específica;
- e) certidão de débitos estaduais ou declaração de que a OSC não possui inscrição estadual;

Pontal, 08 de Dezembro de 2025

COMISSÃO DE SELEÇÃO



Gesiel de Carvalho – Secretário Municipal de Esportes e Lazer – R.G. 40.204.953-6 –
Membro



Marcelo José dos Santos, Escriturário, RG 22.856.969 – membro;



Marília Camilo de Oliveira Souza, Assistente Social, RG. 41.699.623-1 – membro;



ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
CNPJ: 50.421.981/0001-19
Endereço: Rua Sete de Setembro, 503 - Centro, Pontal/SP - CEP: 14.180-033
Telefone: (16) 3953-7689
E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br | apamcoordenacaoinstitucional@gmail.com

FOLHA DE REMESSA – PLANO DE TRABALHO

Segue em anexo o Plano de Trabalho e os documentos de regularidade fiscal referentes ao Termo de Colaboração nº 003/2021 – 7º Aditivo, destinado à execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes de 15 a 17 anos.

Pontal, 27 de novembro de 2025.

Atenciosamente,

Vitória Sarne Jordão
Coordenadora Institucional



ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
CNPJ: 50.421.981/0001-19
Endereço: Rua Sete de Setembro, 503 - Centro, Pontal/SP - CEP: 14.180-033
Telefone: (16) 3953-7689
E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br | apamcoordenacaoinstitucional@gmail.com

PLANO DE TRABALHO

DADOS CADASTRAIS DA INSTITUIÇÃO		
Nome: Associação de Desenvolvimento Social e Cidadania	Nome Fantasia ou Sigla: APAM	
CNPJ: 50.421.981/0001 – 19	Data da Fundação: 01/09/1977	
Endereço: Rua Sete de Setembro, nº 503 (Centro)	CEP: 14.180-033	
Telefone: (16) 3953-7689	CEL.: (16) 99266-8861	
E-mail Institucional: apamcoordenacaoinstitucional@gmail.com		
Site ou Blog oficial da entidade: http://apampontal.blogspot.com.br/		
Instagram: @apamcriancapontal		
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL		
Nome: Sidilene Froes de Souza		
Endereço: Lydia Conven da Silva, 173 - Orlando Fonseca		
RG: 30.992.723-7	CPF: 765.976.795-04	
Telefone: (16) 99236-4522	E-mail: rene.criar2@gmail.com	
Validade do mandato da diretoria atual de 18/01/2024 até 18/01/2028		
DADOS BANCÁRIOS		
Nome do banco: Banco do Brasil	Nº da agência: 2477-5	Nº da conta corrente: 46.528-3 (federal) 46.529-1 (municipal) 46.530-5 (estadual)
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO		
Nome: Vitória Sarne Jordão		
Função: Coordenadora Institucional	RG: 54.407.151-7	CPF: 474.420.868-10
Telefone: *	Celular: (16)99331-1789	E-mail: vitoriasarnejordao@gmail.com



ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

CNPJ: 50.421.981/0001-19

Endereço: Rua Sete de Setembro, 503 - Centro, Pontal/SP - CEP: 14.180-033

Telefone: (16) 3953-7689

E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br | apamcoordenacaoinstitucional@gmail.com

Formação: Serviço Social	Nº de Registro no Conselho Profissional: 71.041
---------------------------------	--

Identificação do serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes de 15 a 17 anos.

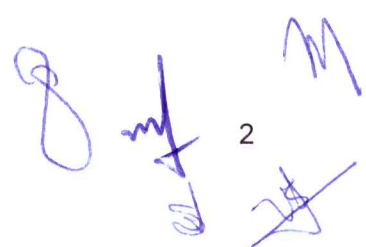
Termo de colaboração N.º 003/2021 - 7º Aditivo

Valor do Repasse: R\$ 149.456,04 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos).

Período de Execução: 6 (seis) meses, de 1º de janeiro de 2026 a 30 de junho de 2026.

CERTIFICAÇÕES E/OU INSCRIÇÕES DA OSC

Certificação/inscrição	Número	Período de validade
CMDCAP	008/2023	31/05/2025 a 31/05/2026
CMAS	006/2011	14/03/2025 a 14/03/2026
CEBAS	235874.0021102/2020	14/08/2020 a 31/12/2026
CRCE	1697/2012	Tempo indeterminado
CLCB	894471	17/07/2025 a 17/07/2028
PRÓ SOCIAL	3795/1981	Tempo indeterminado


2



ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

CNPJ: 50.421.981/0001-19

Endereço: Rua Sete de Setembro, 503 - Centro, Pontal/SP - CEP: 14.180-033

Telefone: (16) 3953-7689

E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br | apamcoordenacaoinstitucional@gmail.com

1. CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

A Associação de Desenvolvimento Social e Cidadania, reconhecida pelo nome fantasia APAM, foi fundada em 1977 e se classifica como OSC – Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, tendo como compromisso promover inclusão social e garantir direitos a crianças, adolescentes e famílias em vulnerabilidade. Seguindo os padrões estabelecidos pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS), a OSC estrutura serviços de proteção social de básica, média e alta complexidade, se encontrando inscrita nos seguintes Conselhos Municipais, COMDCAP- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social.

Ao longo destes 48 anos, a APAM tornou-se referência em programas socioassistenciais atuando com o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, sempre buscando proporcionar aos indivíduos atendidos uma reflexão das suas vivências individuais e coletivas, reforçando suas histórias de vidas e seus enfrentamentos diante das vulnerabilidades sociais e os incentivando autonomia e empoderamento, principalmente das mulheres. Através de suas experiências e iniciativas, atualmente destacam-se na Proteção Social Básica: SCFV-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes de 15 anos a 17 anos e 11 meses que previne situações de risco e prepara ao mercado de trabalho, o PAMA que tem como público os adolescentes do SCFV e promove a inserção destes adolescentes em situação de vulnerabilidade social no mundo do trabalho por meio de parcerias com setores públicos e as OSCs do município de Pontal/SP, além do Cadastro Único e o Programa Bolsa Família que facilita o acesso a benefícios sociais aos beneficiários assegurando acesso a direitos essenciais e contribuindo para a redução das desigualdades sociais. A OSC executa Proteção de Média e Alta Complexidade os seguintes serviços: MSE LA/PSC- Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço Comunidade, que tem como finalidade prestar atenção socioassistencial especializada a adolescentes em cumprimento de medidas judiciais, promovendo processos de responsabilização e ressocialização e o SAICA – Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente que tem como objetivo ofertar acolhimento provisório e excepcional, garantindo a proteção integral em um ambiente seguro e acolhedor. Já Projeto Capacitar que prepara adolescentes em cumprimento medidas socioeducativas ou do serviço de convivência para o mercado de trabalho, através de oficinas



ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

CNPJ: 50.421.981/0001-19

Endereço: Rua Sete de Setembro, 503 - Centro, Pontal/SP - CEP: 14.180-033

Telefone: (16) 3953-7689

E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br | apamcoordenacaoinstitucional@gmail.com

socioeducativas. Recentemente a OSC assumiu inclusive o Núcleo de Atendimento Às Violências e Práticas Restaurativas (NAVS), cujo objetivo é atender vítimas de violência doméstica, mas também os autores de violência através de atendimentos, encaminhamentos e inclusive, grupos socioeducativos.

Destacamos que a OSC também recebe Emendas Parlamentares Municipais, Estaduais e Federais que auxiliam na execução dos projetos e atividades com as crianças, adolescentes e suas famílias, além da manutenção da infraestrutura física da entidade.

APAM possui uma equipe técnica qualificada o permite seguir com a sua missão de promover desenvolvimento, prevenir riscos sociais e fortalecer a cidadania de forma integrada, pois mantém articulação com a rede socioassistencial e intersetorial, visto que todos os usuários são referenciados pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e demais equipamentos da rede socioassistencial e intersetorial do município de Pontal/SP.

2. FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

A Associação de Desenvolvimento Social e Cidadania - APAM (Atendimento, Proteção, Assistência e Motivação) tem como finalidade principal promover ações de relevância pública e social, atuando de forma complementar às políticas governamentais. Sua missão é garantir direitos sociais e minimizar vulnerabilidades, com foco em assistência social, saúde, educação, meio ambiente, cultura, esporte e lazer, especialmente para grupos em situação de risco, como crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e minorias.

3. NOME DO SERVIÇO:

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes de 15 a 17 anos. .

a. LOCAL / ENDEREÇO ONDE SERÁ REALIZADO O OBJETO:

O serviço proposto vem sendo realizado em um prédio alugado, localizado em área centralizada do município de Pontal, na Rua 7 de Setembro, n.º 503 – Centro – Pontal/SP.

O prédio possui quatro salas dedicadas para atividades em grupo e oficinas realizadas. Cada uma delas está equipada com recursos audiovisuais e materiais para facilitar as atividades propostas.

8 4



ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

CNPJ: 50.421.981/0001-19

Endereço: Rua Sete de Setembro, 503 - Centro, Pontal/SP - CEP: 14.180-033

Telefone: (16) 3953-7689

E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br | apamcoordenacaoinstitucional@gmail.com

Para garantir a privacidade dos participantes, o local dispõe de salas de atendimento individualizado. Além disso, há uma recepção para acolhimento dos usuários do serviço, uma sala de reunião para encontros de planejamento, uma cozinha, lavanderia e três banheiros: sendo um destinado à equipe e dois para uso exclusivo dos adolescentes.

b. OBJETO

O objetivo deste plano é ofertar Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para adolescentes de 15 a 17 anos e suas famílias no município de Pontal/SP.

c. PÚBLICO ALVO:

O público-alvo do serviço de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é composto por adolescentes residentes no município de Pontal/SP, com idade entre 15 e 17 anos. O atendimento será realizado nos dias úteis da semana (segunda a sexta-feira), das 08h às 17h.

Beneficiários Diretos:

Adolescentes de 15 a 17 anos e 11 meses: Os beneficiários diretos serão os próprios adolescentes participantes do serviço, que terão acesso às atividades planejadas e desenvolvidas de acordo com suas necessidades e interesses.

Beneficiários Indiretos:

Famílias dos Adolescentes e Comunidade Local: A comunidade como um todo pode se beneficiar indiretamente do serviço, pois a promoção do desenvolvimento integral dos adolescentes pode contribuir para a construção de uma sociedade mais inclusiva e coesa.

d. PRAZO DE EXECUÇÃO:

O serviço será executado pelo período de 6 (seis) meses, de 1º de janeiro de 2026 a 30 de junho de 2026.

e. DESCREVER A REALIDADE OBJETO DA INTERVENÇÃO:

A proposta da OSC (Organização da Sociedade Civil) visa dar continuidade no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para adolescentes de 15 a 17 anos em situação de vulnerabilidade no município de Pontal. Essa faixa etária tem enfrentado desafios que envolvem fragilização dos vínculos familiares e comunitários, evasão escolar, dificuldades de inserção social e limitações de acesso a oportunidades de formação e convivência saudável.

5



ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

CNPJ: 50.421.981/0001-19

Endereço: Rua Sete de Setembro, 503 - Centro, Pontal/SP - CEP: 14.180-033

Telefone: (16) 3953-7689

E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br | apamcoordenacaoinstitucional@gmail.com

Nesse cenário, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) se mostra essencial por atuar de forma preventiva, promovendo espaços de participação, diálogo e construção de projetos de vida, fortalecendo a identidade e o protagonismo dos adolescentes.

O serviço atenderá preferencialmente adolescentes de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, com dificuldades no cumprimento das condicionalidades de educação e saúde, além daqueles identificados pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) em situação de vulnerabilidade ou risco social. O SCFV será referenciado ao CRAS, que será responsável pela identificação, encaminhamento e acompanhamento dos participantes, integrando as ações com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).



A Associação de Desenvolvimento Social e Cidadania – APAM, fundada em 1977, tem longa trajetória na promoção da inclusão social e na garantia de direitos de crianças, adolescentes e famílias em vulnerabilidade. Alinhada à Política Nacional de Assistência Social (PNAS), a APAM se consolidou como referência em programas socioassistenciais, executando serviços que fortalecem vínculos, previnem riscos e estimulam a autonomia dos atendidos. Entre suas ações, destacam-se o SCFV, o Programa de Assistência Social para Preparação e Inserção ao Aprendizado Profissional de Adolescentes (PAMA), o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA), MSE LA/PSC- Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço Comunidade, o Núcleo de Atendimento Às Violências e Práticas Restaurativas (NAVS) e a gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família.

Com base nessa experiência acumulada e na atuação integrada com a rede socioassistencial do município, a APAM reconhece a importância de ofertar o SCFV específico para adolescentes de 15 a 17 anos, criando espaços de convivência e aprendizado que favoreçam o desenvolvimento de habilidades pessoais e sociais, o fortalecimento da autoestima, o exercício da cidadania e a reflexão sobre o futuro profissional.

As atividades serão conduzidas por equipe técnica qualificada, utilizando metodologias participativas e integradas às demais políticas públicas do território, de forma a contribuir para a prevenção de situações de risco e o fortalecimento da função protetiva das famílias.

4. OBJETIVOS:

Objetivo Geral: Promover a inclusão social e o desenvolvimento integral de adolescentes de 15 a 17 anos e 11 meses, residentes no município de Pontal/SP, por meio da implementação do

8  6 



ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

CNPJ: 50.421.981/0001-19

Endereço: Rua Sete de Setembro, 503 - Centro, Pontal/SP - CEP: 14.180-033

Telefone: (16) 3953-7689

E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br | apamcoordenacaoinstitucional@gmail.com

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). O objetivo é oferecer oportunidades de crescimento pessoal e social, fortalecer os laços familiares e comunitários, ampliar o acesso à educação e preparar os adolescentes para a inserção no mundo do trabalho.

Objetivos Específicos:

- Proporcionar atividades socioeducativas e culturais que estimulem o desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes;
- Promover a integração e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, com ações que incentivem a participação conjunta dos adolescentes e suas famílias;
- Oferecer orientação vocacional e preparação para o mundo do trabalho, por meio de palestras e atividades;
- Estimular a permanência dos adolescentes na escola, através de acompanhamento e suporte;
- Fomentar a consciência cidadã e o engajamento social, incentivando a participação ativa na comunidade;
- Promover o acesso a serviços básicos e direitos sociais, orientando e encaminhando os adolescentes à rede quando necessário;
- Avaliar periodicamente o impacto das atividades do serviço, acompanhando o desenvolvimento dos adolescentes e realizando ajustes conforme as necessidades identificadas.

5. METODOLOGIA:

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) será executado ao longo de 6 (seis) meses, nas instalações da OSC, de segunda a sexta-feira, em dois turnos: das 7h às 11h e das 13h às 17h. As atividades serão realizadas em imóvel alugado, cujo custeio é mantido com outras fontes de recursos, não compondo as despesas previstas neste Plano de Trabalho. Durante ambos os períodos será oferecida alimentação aos participantes: café da manhã e almoço no período da manhã, e almoço e lanche da tarde no período vespertino.

O atendimento será destinado para adolescentes com idades entre 15 e 17 anos, conforme as diretrizes do SCFV, com carga horária de até três horas em dias alternados, totalizando até cinco dias de atividades por semana. O acesso ao serviço seguirá o fluxo estabelecido pelo Centro de



ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

CNPJ: 50.421.981/0001-19

Endereço: Rua Sete de Setembro, 503 - Centro, Pontal/SP - CEP: 14.180-033

Telefone: (16) 3953-7689

E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br | apamcoordenacaoinstitucional@gmail.com

Referência de Assistência Social (CRAS), responsável pelos encaminhamentos e pelo acompanhamento das famílias.

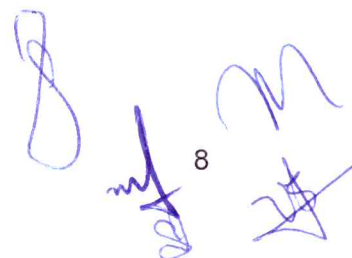
As ações terão caráter socioeducativo, combinando atividades individuais e em grupo, em conformidade com as orientações técnicas do SCFV. O planejamento será organizado a partir do cronograma estabelecidos pela SEDES e dos eixos temáticos dos Cadernos de Orientação, buscando estimular a convivência social, o sentimento de pertencimento, a construção da identidade e o exercício da cidadania.

Serão utilizadas diferentes estratégias de trabalho, como entrevistas sociais, atendimentos individualizados e coletivos, rodas de conversa, palestras, encaminhamentos para a rede, oficinas e visitas domiciliares, quando necessário para o monitoramento e avaliação do serviço.

A equipe será composta por Coordenadora Institucional, Coordenadora Técnica, Assistente Social, Psicóloga, quatro Educadoras Sociais, Assistente Administrativa, Auxiliar Administrativa, Cozinheira, Profissional de Serviços Gerais e Nutricionista. Além disso, atualmente o serviço consta com prestadores de serviços, responsáveis pela execução de oficinas de Artes Circenses; Automaquiagem; Manicure; Culinária e Marcenaria, as quais são custeadas com recursos de emendas estaduais.

Durante a realização de campanhas ou eventos beneficentes fora do horário de expediente, os colaboradores que participarem terão direito ao descanso compensatório, concedido de forma individual, conforme cronograma interno. A previsão é que esses eventos ocorram, no mínimo, duas vezes por ano, com o objetivo de fortalecer a sustentabilidade institucional e o vínculo comunitário da OSC.

A divulgação do serviço ocorrerá por meio das redes sociais institucionais (Facebook, Blog e Instagram), ampliando o alcance das informações e o envolvimento da comunidade com as ações desenvolvidas.



8



ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

CNPJ: 50.421.981/0001-19

Endereço: Rua Sete de Setembro, 503 - Centro, Pontal/SP - CEP: 14.180-033

Telefone: (16) 3953-7689

E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br | apamcoordenacaoinstitucional@gmail.com

6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

AÇÕES/ATIVIDADES	MESES					
	01	02	03	04	05	06
Planejamento e organização das atividades	X	X	X	X	X	X
Abertura e alimentação de prontuários	X	X	X	X	X	X
Aplicação de questionários						X
Reuniões de equipe	X	X	X	X	X	X
Trabalho com famílias/responsáveis	X				X	
Atendimentos e visitas domiciliares (conforme demanda)	X	X	X	X	X	X
Trabalho com o território (ações comunitárias e campanhas)		X		X		X
Oferta de café da manhã, almoço e lanches	X	X	X	X	X	X
Encaminhamentos para a rede socioassistencial e intersetorial (conforme demanda)	X	X	X	X	X	X
Monitoramento e avaliação do serviço	X	X	X	X	X	X
Participação em formações continuadas sempre que oferecidas pelo Órgão Gestor (conforme demanda)	X	X	X	X	X	X
Execução de oficinas	X	X	X	X	X	X



ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
CNPJ: 50.421.981/0001-19
Endereço: Rua Sete de Setembro, 503 - Centro, Ponta/SP - CEP: 14.180-033
Telefone: (16) 3953-7689
E-mail: apamciãncaponta@yahoo.com.br | apamcoordenacaoinstitucional@gmail.com

7. METAS / RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS DE ACORDO COM AS ATIVIDADES PROPOSTAS:

METAS	INDICADOR	MEIO DE AFERIÇÃO	PERIODICIDADE
Atender adolescentes de 15 a 17 anos inseridos no SCFV	Média de adolescentes atendidos por mês	Encaminhamentos realizados pelo CRAS, listas de frequência e planilhas de controle	Mensal
Oferecer atividades socioeducativas, culturais e oficinas	Realização de, no mínimo, cinco atividades por semana	Registros semanais com fotos, relatórios e listas de presença	Semanal
Promover momentos de integração familiar e comunitária	Realização de dois encontros com famílias e dois eventos comunitários durante o período	Relatórios mensais, listas de presença e registros fotográficos	Bimestral
Desenvolver palestras e oficinas sobre orientação vocacional e mundo do trabalho	Uma atividade mensal realizada	Relatórios, registros fotográficos e listas de presença	Mensal
Promover ações voltadas ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários	Número de atividades desenvolvidas com famílias e comunidade	Registros de participação e avaliações qualitativas	Mensal
Oferecer experiências que favoreçam o desenvolvimento de potencialidades	Quantidade de oficinas, eventos e atividades realizadas	Registros de presença e devolutivas dos participantes	Mensal



ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

CNPJ: 50.421.981/0001-19

Endereço: Rua Sete de Setembro, 503 - Centro, Ponta/SP - CEP: 14.180-033

Telefone: (16) 3953-7689

E-mail: apamcriancaponta@yahoo.com.br | apamcoordenacaoinstitucional@gmail.com

Estimular a participação social e cidadã dos adolescentes	Quantidade de espaços de participação e envolvimento dos adolescentes	Registros e avaliações das ações realizadas	Trimestral
Favorecer o autoconhecimento e o autocuidado	Número de atividades realizadas com essa temática	Registros de presença e avaliações das atividades	Mensal
Monitorar a satisfação e o envolvimento dos participantes	Índice de satisfação dos usuários	Aplicação de questionários de satisfação e análise dos resultados	Semestral

8. METAS QUANTITATIVAS:

Janeiro	46
Fevereiro	46
Março	46
Abril	87
Maiο	87
Junho	87

9. EQUIPE RESPONSÁVEL DO SERVIÇO:

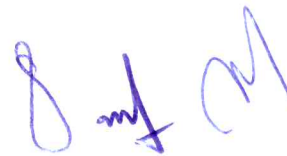
Quantidade	Cargo/Função	Remuneração	Vínculo	Fonte	Carga Horária
01	Coordenadora institucional	R\$ 1.750,00	CLT	Municipal	40h/semanais (termo 003/2021; 006/2021; 014/2024 e 015/2024)
01	Assistente Administrativo	R\$ 1.000,00	CLT	Federal/Municipal	10h/semanais
01	Assistente Social	R\$ 2.000,00	CLT	Federal/Municipal	20h/semanais
01	Coordenadora técnica	R\$ 2.539,80	CLT	Federal/Municipal	20h/semanais
01	Psicóloga	R\$ 2.000,00	CLT	Federal/Municipal	20h/semanais
01	Auxiliar Administrativo	R\$ 2.180,60	CLT	Federal/Municipal e Outras fontes ¹	40h/semanais
01	Cozinheira	R\$ 2.209,93	CLT	Federal/Municipal e Outras fontes ¹	40h/semanais
01	Educador Social (Atividade Física – Ensino superior)	R\$ 1.600,0	CLT	Federal/Municipal e Outras fontes ¹	20h/semanais
03	Educadora social	R\$ 2.269,63	CLT	Federal/Municipal e Outras fontes ¹	40h/semanais
01	Serviços Gerais	R\$ 1.856,87	CLT	Federal/Municipal e Outras fontes ¹	40h/semanais
01	Nutricionista	R\$ 1.200,00	CLT	Outras fontes ²	15h/semanais

1. Os meses de janeiro a março serão pagos com outras fontes, enquanto abril a junho serão custeados com os recursos do presente termo.

2. A profissional será custeada por outras fontes durante toda a execução do serviço.

9. RELAÇÃO PRESTADORES DE SERVIÇO – OFICINEIROS:

Oficina	Carga Horária	Dia da Semana	Horário de Execução	Remuneração	Fonte	Vínculo
Artes Circenses	8h/semanais	Segunda-feira	08h30 às 10h30 / 14h00 às 16h00	R\$ 900,00	Emenda Estadual n°2025.075.63894	Prestador de Serviço
Automaquiagem	4h/semanais	Terça-feira	08h30 às 10h30 / 14h00 às 16h00	R\$ 800,00	Emenda Estadual n°2025.259.68796	Prestador de Serviço
Manicure	4h/semanais	Segunda-feira	08h30 às 10h30 / 14h00 às 16h00	R\$ 800,00	Emenda Estadual n°2025.075.63894	Prestador de Serviço
Culinária	8h/semanais	Quinta-feira	08h30 às 10h30 / 14h00 às 16h00	R\$ 1.480,00	Emenda Estadual n°2025.075.63894	Prestador de Serviço
Marcenaria	8h/semanais	Segunda-feira	08h30 às 10h30 / 14h00 às 16h00	R\$ 1.518,00	Emenda Estadual n°2025.075.63894	Prestador de Serviço



11. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

ITENS	MESES					
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Recursos Humanos - Salários e Ordenados (Exceto Diretoria)	R\$ 8.000,00 (municipal)	R\$ 8.000,00 (municipal)	R\$ 8.000,00 (municipal)	R\$ 9.314,56 (municipal) R\$ 12.372,00 (federal)	R\$ 9.314,56 (municipal) R\$ 12.372,00 (federal)	R\$ 9.314,56 (municipal) R\$ 12.372,00 (federal)
Recursos Humanos - 13º Salário	A linha em questão será custeada por outras fontes.					
Recursos Humanos - Férias	R\$ 1.145,69 (municipal)	R\$ 1.145,69 (municipal)	R\$ 1.145,69 (municipal)	R\$ 800,00 (municipal)	R\$ 800,00 (municipal)	R\$ 800,00 (municipal)
Recursos Humanos - FGTS	R\$ 927,00 (municipal)	R\$ 927,00 (municipal)	R\$ 927,00 (municipal)	R\$ 2.209,28 (municipal)	R\$ 2.209,28 (municipal)	R\$ 2.209,28 (municipal)
Recursos Humanos - INSS	R\$ 910,00 (municipal)	R\$ 910,00 (municipal)	R\$ 910,00 (municipal)	R\$ 2.200,00 (municipal)	R\$ 2.200,00 (municipal)	R\$ 2.200,00 (municipal)
Recursos Humanos - IRRF	R\$ 470,00 (municipal)	R\$ 470,00 (municipal)	R\$ 470,00 (municipal)	R\$ 470,00 (municipal)	R\$ 470,00 (municipal)	R\$ 470,00 (municipal)
Recursos Humanos - Multa Rescisória FGTS	R\$ 271,81 (municipal)	R\$ 271,81 (municipal)	R\$ 271,81 (municipal)	R\$ 600,00 (municipal)	R\$ 600,00 (municipal)	R\$ 600,00 (municipal)
Serviços De Terceiros - Consultoria/Assessoria Contábil	R\$ 815,50 (municipal)	R\$ 815,50 (municipal)	R\$ 815,50 (municipal)	R\$ 815,50 (municipal)	R\$ 815,50 (municipal)	R\$ 815,50 (municipal)
Locação - Imóvel	R\$ 3.760,00 (municipal)	R\$ 3.760,00 (municipal)	R\$ 3.760,00 (municipal)	R\$ 2.820,00 (estadual)	R\$ 2.820,00 (estadual)	R\$ 2.820,00 (estadual)
Utilidades Públicas - Força e Luz	R\$ 1.013,34 (municipal)	R\$ 1.013,34 (municipal)	R\$ 1.013,34 (municipal)	R\$ 904,00 (municipal)	R\$ 904,00 (municipal)	R\$ 904,00 (municipal)
Gêneros Alimentícios - Gêneros Alimentícios	A alimentação vem sendo custeada pelas Emendas Estaduais nº 2025.075.63894 e 2025.259.68796 e Termo de colaboração do nº 002/2025 - COMDCAP					
Total geral mensal	R\$ 17.313,34 (municipal)	R\$ 17.313,34 (municipal)	R\$ 17.313,34 (municipal)	R\$ 17.313,34 (municipal) R\$ 12.372,00 (federal) R\$ 2.820,00 (estadual)	R\$ 17.313,34 (municipal) R\$ 12.372,00 (federal) R\$ 2.820,00 (estadual)	R\$ 17.313,34 (municipal) R\$ 12.372,00 (federal) R\$ 2.820,00 (estadual)
				Total: 32.505,34	Total: 32.505,34	Total: 32.505,34



ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

CNPJ: 50.421.981/0001-19

Endereço: Rua Sete de Setembro, 503 - Centro, Pontal/SP - CEP: 14.180-033

Telefone: (16) 3953-7689

E-mail: apamcriancaPontal@yahoo.com.br | apamcoordenacaoinstitucional@gmail.com

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

1ª parcela (janeiro)	2ª parcela (fevereiro)	3ª parcela (março)	4ª parcela (abril)	5ª parcela (maio)	6ª parcela (junho)
R\$17.313,34	R\$17.313,34	R\$17.313,34	R\$32.505,34	R\$32.505,34	R\$32.505,34

Diante disso, pede-se deferimento deste Plano de Trabalho.

Pontal/SP, 27 de novembro de 2025.

Siclelem Farias de Souza
Presidente da Organização da Sociedade
Civil - OSC

Vitória Larne Jordão
Responsável Técnico